

EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA

Relatório do Auditor Independente sobre as
demonstrações contábeis.

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial	2
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração do fluxo de caixa	7
Demonstração do valor adicionado	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024	9

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Administradores e aos Acionistas da
EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA
Rio de Janeiro – RJ**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA (“Companhia” ou “PPSA”), as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data e as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PPSA em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com essas normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Companhia presta serviços de gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo MME; serviços de gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União; e serviços de representação da União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes nos casos em que as jazidas da área do pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas pelo regime de partilha de produção, exercendo outras atividades necessárias ao cumprimento de seu objeto social, conforme definido no estatuto, doravante referidos como “serviços de gestão de contratos e representação da União”. Em 31 de agosto de 2022, assinou-se um aditivo do contrato de remuneração com o MME, cujo prazo de vigência foi estendido até 30 de junho de 2023. Em 22 de junho de 2023, assinou-se o segundo aditivo do contrato de remuneração com o MME com a inclusão dos quatro novos contratos de partilha de produção, fruto do leilão da oferta permanente realizado em dezembro passado, e prorrogando o prazo do contrato por 12 meses, estendendo a sua vigência até 30 de junho de 2024. Em 22 de dezembro de 2023, o MME emitiu o Ofício nº 8/2023/DEPG/SNPGB-MME em seu primeiro parágrafo, ratificando as tratativas de renovação do Contrato de Remuneração nº 28/2021, firmado entre este Ministério e a PPSA, com vigência até 30 de junho de 2024, bem como iniciar as tratativas de atualização do contrato entre MME e PPSA, relativamente à remuneração pela gestão e representação da União nos contratos de partilha da produção. Em 27 de junho de 2024, foi assinado o novo contrato de remuneração com o MME, com prazo de vigência de 01 de julho de 2024 até 30 de junho de 2025. Em 26 de dezembro de 2024, foi promulgada a Lei 15.075/2024, que modifica especificamente o artigo 4º da Lei nº 12.304/2010. A alteração do §2º esclarece que a remuneração da PPSA passará a ser contabilizada como despesas de comercialização, ou seja, será deduzida das receitas oriundas da comercialização. Para viabilizar a renovação do contrato sob os novos moldes, um decreto está sendo elaborado a respeito desse assunto. Caso as aprovações necessárias não sejam concluídas até 30 de junho de 2025, data de vigência do contrato atual, procederemos com a renovação do contrato em termos a serem negociados com o MME. A PPSA não possui quaisquer outras fontes regulares de receitas. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.1, a administração julga não existirem incertezas significativas relacionadas a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração quando ele nos for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato.

Se, quando lermos o relatório da administração, concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, temos que comunicar a questão aos responsáveis pela governança.

Principais Assuntos de Auditoria

Os principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Estoques Petróleo

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 6 e nº 15, a Companhia possui saldos de operações de comercialização de petróleo e gás natural da União, no qual apresenta estoque de petróleo da União em 31 de dezembro de 2024, cuja contrapartida está registrada no passivo na rubrica “Produção a Comercializar”, representando a obrigação da companhia de comercializar tais volumes. Os valores são reconhecidos no circulante e não circulante, conforme previsão de comercialização dos volumes do estoque. Em virtude da relevância dos valores, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como o assunto foi tratado na auditoria

Durante nosso trabalho, realizamos procedimentos substanciais na área de estoques devido ao seu impacto material nas demonstrações contábeis e à sua complexidade no reconhecimento e na mensuração. Avaliamos a metodologia utilizada pela empresa para apuração do valor dos estoques, incluindo testes substantivos amostrais sobre sua composição, avaliação dos controles empregados e procedimentos para evidenciação de sua existência, conforme segue: Solicitamos o controle gerencial de movimentação de estoques; Reperformamos a movimentação contábil com a movimentação do controle gerencial; Confrontamos o resultado do nosso recálculo das movimentações, com o saldo contábil na data-base; Selecionamos pelo critério amostral, boletins de produção para confronto os registros oriundos das FPSO; Analisamos as variações ocorridas até a data-base; Circularizamos os detentores e adquirentes dos estoques que compõem o saldo da PPSA na data base auditada. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, nossos resultados apresentaram-se satisfatórios, para os quais não foram demandadas extensões de procedimentos, além dos elencados acima.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e está consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a PPSA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a PPSA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da PPSA são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da PPSA;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da PPSA. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a PPSA a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Barueri, 12 de março de 2025.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

Eser Helmut Amorim
Contador CRC 1SP 307.736/O-5
Diretor

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

CNPJ 18.738.727/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	9	193.643	181.641
Contas a receber	10	12.486	-
Impostos a recuperar ou compensáveis	11	4.051	23
Adiantamentos a empregados	12	178	20
Despesas antecipadas	14	576	316
Comercialização de óleo e gás da União	15	2.422.766	2.140.603
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		<u>(2.422.766)</u>	<u>(2.140.603)</u>
Total do ativo circulante		<u>210.934</u>	<u>182.000</u>
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Adiantamentos a terceiros	13	80	80
Impostos a recuperar ou compensáveis	11	153	141
Direito de uso - arrendamentos	17	4.753	896
Comercialização de óleo e gás da União	15	524.292	40.028
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		<u>(524.292)</u>	<u>(40.028)</u>
		4.986	1.117
Imobilizado	16.a	2.631	3.296
Intangível	16.b	11.450	13.845
		14.081	17.141
Total do ativo não circulante		<u>19.067</u>	<u>18.258</u>
Total do ativo		<u>230.001</u>	<u>200.258</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

CNPJ 18.738.727/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores expressos em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Passivo circulante			
Fornecedores	18	6.378	2.718
Impostos e contribuições a recolher	19	3.691	3.894
Impostos diferidos	19	5.420	-
Participação nos lucros ou resultados	20	1.839	-
Provisão de férias	21	3.551	3.733
Obrigações por cessão de pessoal	22	191	76
Dividendos a pagar	23	6.844	8.084
Arrendamento mercantil	17	1.483	1.096
Comercialização de petróleo e gás natural da União	15	2.339.747	1.540.625
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		<u>(2.339.747)</u>	<u>(1.540.625)</u>
Total do passivo circulante		<u>29.397</u>	<u>19.601</u>
Passivo não circulante			
Fornecedores	18	3.192	8.321
Arrendamento mercantil	17	3.317	213
Comercialização de petróleo e gás natural da União	15	607.311	640.006
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		<u>(607.311)</u>	<u>(640.006)</u>
Total do passivo não circulante		<u>6.509</u>	<u>8.534</u>
Patrimônio líquido	24		
Capital social		93.333	93.333
Reserva legal		9.878	8.437
Reserva de retenção de lucros		90.884	70.353
Total do patrimônio líquido		<u>194.095</u>	<u>172.123</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>230.001</u></u>	<u><u>200.258</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

(Valores expressos em milhares de Reais)

		01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
	Nota		
Receita líquida de serviços	25	113.157	110.879
Custo dos serviços prestados	26	<u>(55.209)</u>	<u>(53.666)</u>
Lucro bruto		<u>57.948</u>	<u>57.213</u>
Despesas operacionais	27	(27.772)	(24.581)
Outras receitas operacionais		-	10
Lucro antes do resultado financeiro		<u>30.176</u>	<u>32.642</u>
Resultado financeiro	28	14.974	19.976
Lucro antes do Imposto de renda e contribuição social		<u>45.150</u>	<u>52.618</u>
Provisão para o imposto de renda e contribuição social	29	<u>(16.334)</u>	<u>(18.579)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>28.816</u>	<u>34.039</u>
Lucro por lote de mil ações		<u>0,58</u>	<u>0,68</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA
CNPJ 18.738.727/0001-36
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>01/01/2024</u>	<u>01/01/2023</u>
	a	a
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro líquido do exercício	<u>28.816</u>	<u>34.039</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>28.816</u>	<u>34.039</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA
CNPJ 18.738.727/0001-36
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Capital social</u>			Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	Capital subscrito	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros		
Saldo em 31 de dezembro de 2022	93.333	6.735	46.099	-	146.167
Lucro líquido do exercício	-	-	-	34.039	34.039
Reserva legal	-	1.702	-	(1.702)	-
Dividendos a pagar	-	-	-	(8.084)	(8.084)
Reserva de retenção de lucros	-	-	24.253	(24.253)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	93.333	8.437	70.353	-	172.123
Lucro líquido do exercício	-	-	-	28.816	28.816
Reserva legal	-	1.441	-	(1.441)	-
Dividendos a pagar	-	-	-	(6.844)	(6.844)
Reserva de retenção de lucros	-	-	20.531	(20.531)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	93.333	9.878	90.884	-	194.095

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA
 CNPJ 18.738.727/0001-36
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
 (Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício		28.816	34.039
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa			
Receitas financeiras (juros sobre tributos a recuperar)		(163)	(254)
Perdas (Ganhos) cambiais em atividades operacionais		389	(550)
Depreciação e amortização		13.238	11.616
Amortização direitos de uso		1.227	1.582
Juros sobre passivo de arrendamento		450	684
Baixa de depreciação referente a devolução imobilizado		-	(14)
(Lucro) prejuízo da alienação de imobilizado		-	5
Outros (ICMS DIFAL sobre devolução imobilizado)		-	5
		<u>43.957</u>	<u>47.113</u>
Redução (aumento) nos ativos operacionais			
Contas a receber		(12.486)	-
Impostos a recuperar ou compensáveis		(3.876)	3.597
Adiantamentos a empregados	12	(158)	67
Adiantamento a terceiros	13	-	2
Depósitos judiciais		-	604
Despesas antecipadas	14	(260)	867
		<u>(16.780)</u>	<u>5.137</u>
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Fornecedores		(1.858)	(5.380)
Honorários e encargos a pagar		-	(82)
Participação nos lucros ou resultados	20	1.839	-
Impostos e contribuições a recolher	19	5.217	254
Provisões para férias	21	(182)	13
Obrigações por cessão de pessoal	22	114	32
		<u>5.130</u>	<u>(5.163)</u>
		<u>32.307</u>	<u>47.087</u>
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais			
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição de imobilizado	16.a	(128)	(162)
Aquisição de intangível	16.b	(10.050)	(4.035)
Recebimento pela devolução de imobilizado		-	133
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>(10.178)</u>	<u>(4.064)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Pagamento de dividendos		(8.084)	(3.887)
Arrendamento mercantil	17	(2.043)	(2.002)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>(10.127)</u>	<u>(5.889)</u>
		<u>12.002</u>	<u>37.134</u>
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa			
Demonstração da variação líquida			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	9	181.641	144.507
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	9	193.643	181.641
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		<u>12.002</u>	<u>37.134</u>
Transações relevantes que não afetam caixa:			
Remensuração do direito de uso e passivo de arrendamento		301	1.128
Aquisição de intangível à prazo		-	5.859

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receitas	131.962	129.305
Faturamento	131.962	129.305
Insumos	(24.311)	(18.165)
Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros	(24.311)	(18.165)
Valor adicionado bruto	107.651	111.140
Depreciação e amortização	(10.970)	(13.113)
Valor adicionado líquido produzido	96.681	98.027
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	16.216	21.487
Outras receitas	-	10
Valor adicionado total a distribuir	<u>112.897</u>	<u>119.524</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	39.248	38.510
Remuneração direta	35.454	34.847
Benefícios	1.173	849
FGTS	2.621	2.814
Governos (Impostos, taxas e contribuições)	44.024	46.132
Federais (inclui a contribuição previdenciária)	37.426	39.667
Municipais	6.598	6.465
Remuneração do capital de terceiros	809	843
Alugueis	55	5
Outras	31	25
Juros	723	813
Remuneração dos capitais próprios	28.816	34.039
Lucro líquido do exercício	28.816	34.039
Valor adicionado total distribuído	<u>112.897</u>	<u>119.524</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA
CNPJ: 18.738.727/0001-36**

Notas Explicativas às demonstrações contábeis de 2024 - (Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A – PPSA (“Pré-Sal Petróleo” ou “Companhia”), com Escritório Sede situado na SBS, Quadra 2, nº 12, Bloco E, Sala 206, Sobreloja, Parte U12, Asa Sul, Brasília e Escritório Central situado na Avenida Rio Branco, 1 – 4º andar, Centro, Rio de Janeiro é uma empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto nº 8.063/2013, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.304/2010, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (“MME”), com prazo de duração indeterminado, sendo controlada pela União que detém 100% do capital social, sujeitando-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

A Companhia dispõe de filial em São Paulo na Rua Augusta, nº 101, sala 1016, unidade 3, cuja finalidade é de um estabelecimento fiscal para fins de registro das operações de comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos da União no Estado de São Paulo.

A Companhia presta serviços de gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo MME, serviços de gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União e serviços de representação da União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que as jazidas da área do pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha de produção, exercendo outras atividades necessárias ao cumprimento de seu objeto social, conforme definido no seu estatuto, doravante referidos como “serviços de gestão de contratos e representação da União”.

Os serviços acima descritos são atribuições legais previstas na Lei nº 12.304/2010, sendo serviços prestados de forma recorrente, mensal e contínua exclusivamente à União, representada pelo MME.

A Companhia não é responsável pela execução, direta ou indireta, das atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.304/2010, bem como não presta serviços aos consórcios vencedores das licitações no regime de partilha, a empresas privadas ou a quaisquer terceiros que não seja à União, dispondo de um único contrato de remuneração com a União, representada pelo MME.

Em 31 de agosto de 2022, foi assinado um aditivo do contrato de remuneração com o MME com prazo de vigência estendido até 30 de junho de 2023.

O segundo aditivo do contrato de remuneração com o MME foi assinado em 22 de junho de 2023, com a inclusão dos quatro novos contratos de partilha de produção fruto do leilão da

oferta permanente realizado em dezembro passado. Este aditivo prorroga o prazo do contrato por 12 meses, estendendo a sua vigência até 30 de junho de 2024.

Em 22 de dezembro de 2023, o MME emitiu o Ofício nº 8/2023/DEPG/SNPGB-MME em seu primeiro parágrafo ratificando as tratativas de renovação do Contrato de Remuneração nº 28/2021, firmado entre este Ministério e a PPSA, com vigência até 30 de junho de 2024, bem como iniciar as tratativas de atualização do contrato entre MME e PPSA, relativamente à remuneração pela gestão e representação da União nos contratos de partilha da produção.

Em 27 de junho de 2024, foi assinado o novo contrato o de remuneração com o MME com prazo de vigência de 01 de julho de 2024 até 30 de junho de 2025.

Em 26 de dezembro de 2024, foi promulgada a Lei 15.075/2024, que modifica especificamente o artigo 4º da Lei nº 12.304/2010. A alteração do §2º esclarece que a remuneração da PPSA passará a ser contabilizada como despesas de comercialização, ou seja, será deduzida das receitas oriundas da comercialização. Para viabilizar a renovação do contrato sob os novos moldes, um decreto está sendo elaborado a respeito desse assunto. Caso as aprovações necessárias não sejam concluídas até 30 de junho de 2025, data de vigência do contrato atual, procederemos com a renovação do contrato em termos a serem negociados com o MME.

A PPSA não possui quaisquer outras fontes regulares de receitas operacionais.

1.1. Bônus de Assinatura

A Resolução CNPE nº 26 de 09 de dezembro de 2021, que autorizou a licitação do 1º Ciclo no Sistema de Oferta Permanente sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 9, do art. 3º, que seria destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor total de R\$ 53.800. Como apenas quatro blocos foram arrematados e a parcela do bônus de assinatura passou a ser calculada proporcionalmente ao bônus arrecadado, os valores anteriormente aprovados para a PPSA passaram de R\$ 53.800 para R\$ 38.420.

O MME pagou a PPSA, subsequentemente, adiantamentos da parcela do bônus de assinatura nos valores R\$ 20.000 em junho de 2023, R\$ 3.000 em julho de 2023, R\$ 6.000 em agosto de 2023, R\$ 5.200 em setembro de 2023 e o valor remanescente de R\$ 4.220 em outubro de 2023 respectivamente, não restando quaisquer valores em aberto relativos as parcelas do bônus de assinatura.

Em função do 2º Leilão da Oferta Permanente de Partilha de Produção, realizado em dezembro de 2023, um novo contrato de partilha Tupinambá - foi assinado pela PPSA em 27 de maio de 2024.

Em 13 de junho de 2024, o MME autorizou o repasse da parcela do bônus de assinatura da área de Tupinambá no valor de R\$ 295, sendo o valor integral pago a PPSA em 18 de junho de 2024.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis.

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC aprovadas pelo CFC)

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis definidas nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

A data de aprovação das demonstrações contábeis para fins das normas de auditoria é a primeira data em que as pessoas com autoridade reconhecida determinam que todos os quadros que compõem as demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, foram elaborados e que as pessoas com autoridade reconhecida assumiram responsabilidade por essas demonstrações contábeis.

Em conformidade com a competência prevista no artigo 22, letra “d” do Regimento Interno, a Gerência de Controle e Finanças aprovou as demonstrações contábeis da Companhia com informações comparativas ao período anterior em 07 de fevereiro de 2025.

Os detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia e as principais mudanças estão apresentados na Nota Explicativa nº 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações de curto e longo prazo registradas no balanço. A Companhia apresentou lucro líquido no valor de R\$ 28.816 para o período findo em 31 de dezembro de 2024 e, nessa data, o ativo circulante excede o passivo circulante em R\$ 181.537.

A Administração julga não existir incertezas significativas relacionadas a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto a sua capacidade de continuidade operacional.

O julgamento significativo realizado pela Administração é pautado na consolidação do marco regulatório do regime de partilha, com a promulgação da Lei nº 13.679/2018, que alterou as Leis nº 12.304/2010, e nº 12.351/2010 e dispõe sobre a política de comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos e na carteira de contratos de partilha de produção, acordos de individualização da produção e contratos de comercialização de petróleo e gás natural da União sob gestão da Companhia.

2.2 Novas normas e interpretações

Em relação aos impactos das novas normas e interpretações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, de acordo com as avaliações realizadas, constatamos que as mudanças implementadas não geraram impactos em nossa demonstração financeira, e nem alterações na metodologia vigente.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa 9 – Caixa e equivalentes de caixa
- Nota Explicativa 17 – Direito de uso - arrendamentos
- Nota Explicativa 18 – Fornecedores
- Nota Explicativa 25 – Receita operacional líquida

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa 17 – Direito de uso - arrendamentos (passivo)
- Nota Explicativa 18 – Fornecedores
- Nota Explicativa 22 – Obrigações por cessão de pessoal
- Nota Explicativa 31 – Contingências

5. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros não derivativos que são mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

No balanço patrimonial, os elementos dos ativos e passivos estão avaliados segundo critérios de avaliação dispostos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/1976.

6. Políticas contábeis materiais

Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa.

As aplicações financeiras são instrumentos financeiros considerados como de baixo risco de crédito nos termos do parágrafo B5.5.23 do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros (vide política contábil “Instrumentos financeiros”).

Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber faturados ao MME pela prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União, de atribuição privativa da Pré-Sal Petróleo S.A., fornecidos exclusivamente à União, no curso normal das atividades da Companhia que não tenham sido pagos.

Poderá incluir também parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia, de forma independente e sem obrigação de performance, estabelecida conforme o art. 7º, inciso I, da Lei nº 12.304/2010, cuja competência de atribuição é conferida ao MME, nos termos do art. 10, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 12.351/2010, faturadas ao MME, que não tenham sido pagas.

Impostos a recuperar ou compensáveis

Os impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre as receitas de prestação de serviços e créditos oriundos dos insumos da Companhia. A Companhia tem o procedimento de recuperar o máximo possível dos tributos dentro do mesmo exercício social, respeitadas as exigências legais.

Adiantamentos a empregados

Os adiantamentos a empregados compreendem valores pagos a título de adiantamento de férias e parcela do 13º salário, conforme legislação trabalhista vigente.

Despesas antecipadas

As despesas pagas antecipadamente são registradas pelo valor efetivamente pago e são reconhecidas no resultado à medida que seus benefícios são obtidos ou quando não há expectativa de recuperação do valor pago.

Comercialização de petróleo e gás natural da União

A comercialização de petróleo e gás natural da União é contabilizada de forma segregada e está registrada no ativo e passivo circulante da Companhia devido à liquidez dos recursos da União administrados.

Para fins de melhor apresentação das demonstrações contábeis, e prezando pela transparência dos números, a Administração adotou a eliminação dos saldos das operações de comercialização da União do ativo circulante e não circulante, através de rubrica de compensação, na medida em que que a PPSA atua apenas como representante da União (vide Nota Explicativa nº 15 – Comercialização de Petróleo e Gás Natural da União).

As operações de comercialização de petróleo e gás natural da União realizadas pela Companhia nos termos da Resolução CNPE nº 15 de 2018 possuem efeito nulo no balanço patrimonial e não tem impacto na demonstração de resultado da Companhia, sendo todas as operações contabilizadas de forma apartada.

Em 29 de outubro de 2018, a Resolução CNPE nº 15 estabeleceu a política de comercialização do petróleo e do gás natural da União. Esta política definiu em seu artigo 3º que a receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União, após a dedução dos tributos incidentes e dos gastos diretamente relacionados à comercialização, deve ser depositada diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional para destinação legal.

Também determinou no parágrafo primeiro do mesmo artigo que os tributos incidentes e os gastos diretamente relacionados à comercialização do petróleo e do gás natural da União deverão ser depositados em conta informada pela Pré-Sal Petróleo S.A, que obrigatoriamente os contabilizará de forma clara e apartada da sua própria contabilidade.

Definiu ainda, no artigo 6º, que a Companhia é a representante da União para fins de transferência da propriedade do petróleo e do gás natural.

Arrendamento mercantil

Com a adoção do CPC06(R2) – “Arrendamentos”, a partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia deixou de reconhecer custos e despesas operacionais oriundas de contratos de arrendamento mercantis operacionais e passou a reconhecer em sua demonstração de resultado: (i) os efeitos da amortização dos direitos de uso dos ativos arrendados; e (ii) a despesa financeira

apurada com base nos passivos financeiros dos contratos de arrendamento mercantil. O impacto desta norma aplicada está ilustrado na nota explicativa nº 17.

A Companhia adotou a isenção no reconhecimento de arrendamentos de curto prazo (prazo de 12 meses ou menos), sendo os pagamentos de arrendamento associados a esses contratos reconhecidos como despesa do exercício ao longo do prazo do contrato.

Os ativos de direito de uso apresentados no ativo não circulante, representam principalmente os seguintes ativos subjacentes: aluguel de espaço físico (matriz e escritório central) e aluguel de equipamentos de informática. Os passivos de arrendamento mercantil estão sendo apresentados no curto e longo prazo em linha própria nas demonstrações contábeis da Companhia.

Imobilizado

Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável, nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado.

O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e equipamentos – 10 anos (10% a.a.)

Equipamentos de informática – 5 anos (20% a.a.)

Benfeitorias em imóveis de terceiros – 5 anos (20% a.a.)

Móveis e utensílios – 10 anos (10% a.a.)

Sistema de comunicação - 5 anos (20% a.a.)

Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos pela Companhia têm vidas úteis finitas e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (*impairment*), nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) - Ativo Intangível.

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. A vida útil estimada dos softwares – direito de uso é de 5 anos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se estes puderem ser mensurados de maneira confiável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento serão capitalizados pelo valor de custo, sendo amortizados pela vida útil estimada e reduzidos por perdas do valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Fornecedores

Contas a pagar de fornecedores são reconhecidas pelo valor nominal e subsequentemente acrescido, quando aplicável, das variações monetárias e correspondentes encargos incorridos até as datas dos balanços.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor de face da obrigação ou pela estimativa de desembolso que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

Demais ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social é reconhecida, com base no regime de tributação do lucro real com apuração anual. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferença entre o registro contábil da receita por competência e o seu recebimento.

Capital social e remuneração ao acionista

O capital social está representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Quando proposta pela Companhia, a remuneração do acionista se dá sob a forma de dividendos com base nos limites definidos em lei e no estatuto social.

Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são ativos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente, no curto prazo,

classificados no circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo circulante, sendo as variações do valor justo registradas, respectivamente, nas contas “receitas financeiras” ou “despesas financeiras”.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Pré-Sal Petróleo não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

Resultado financeiro líquido

As receitas financeiras representam juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, descontos obtidos, atualizações monetárias de créditos ativos e variações cambiais provenientes do contas a pagar com fornecedores internacionais. São reconhecidas pelo regime de competência quando auferidas ou incorridas pela Companhia. As despesas financeiras representam despesas bancárias e atualizações monetárias de obrigações contratuais, sendo reconhecidas pelo regime de competência quando incorridas.

Receita operacional líquida

A receita operacional da Companhia é composta de duas parcelas, conforme disposto no inciso I, do artigo 7º da Lei nº 12.304/2010 e amparada por contrato de remuneração assinado com a União em 30/11/2015. São as parcelas da receita operacional:

(i). Receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União de atribuição privativa da Companhia e fornecidos exclusivamente à União, conforme competências legais previstas no *caput* do artigo 2º e nos incisos I a V do artigo 4º da Lei nº 12.304/2010, destinada a cobrir o custo dos serviços prestados e despesas operacionais; e

(ii). Receita sazonal relativa à parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia, de forma independente e sem obrigação de performance, a partir da liquidação por parte da União, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, observados os princípios da eficiência e da economicidade, destinada à realização de investimentos e projetos especiais.

A receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União descrita no item (i) em linha com as melhores práticas para reconhecimento, a partir de 01 de janeiro de 2024, as receitas são contabilizadas com base no Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (“CPC 47”), que estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente (União, representada pelo MME) obtém o controle dos bens ou serviços.

A receita sazonal relativa à parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia descrita no item (ii), quando e se atribuídas à Companhia pelo MME, são receitas não recorrentes e não vinculadas a serviços regulares da Pré-Sal Petróleo em troca de contraprestação. Por esta razão, as parcelas dos bônus de assinatura não trazem obrigações de performance e são reconhecidas, com base no CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, na liquidação da despesa pela União, representada pelo MME, nos termos do art. 63, seus parágrafos e incisos da Lei nº 4.320/1964.

Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados são despesas diretamente relacionadas à prestação dos serviços incluindo pessoal e encargos, serviços de terceiros, depreciação e amortização correlatas às

áreas técnicas. Os custos são registrados no regime de competência. O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

7. Demonstração do Fluxo de Caixa

A demonstração do fluxo de caixa é preparada e apresentada de acordo com o Pronunciamento Técnico - CPC 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa, emitido pelo CPC. A Companhia optou pelo método indireto.

8. Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar o valor adicionado gerado pela Companhia, bem como a sua distribuição durante o exercício e é apresentada como informação requerida pela legislação societária brasileira, com base nas orientações do CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado (DVA), e como informação suplementar para fins da IAS 34.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. Sendo assim, essa demonstração faz parte integrante das demonstrações contábeis. Em sua primeira parte, a DVA apresenta riqueza criada pela entidade, representada pelas receitas de faturamento, pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços, energia e serviços de terceiros) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

9. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Banco conta movimento	102	101
Aplicações financeiras	193.541	181.540
Total	193.643	181.641

As aplicações financeiras são mantidas junto ao Banco do Brasil S.A., no fundo BB Extra mercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa, nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto-lei nº 1.290, de 03 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 4.986, de 17 de fevereiro de 2022, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu mecanismos para as aplicações das Companhias integrantes da Administração Federal Indireta.

A Companhia não dispõe de metodologia ou procedimento para avaliação e classificação de risco de crédito interna. Assim sendo, utilizou-se na data do balanço, da classificação externa de “grau de investimento” para os títulos que compõem a carteira de investimentos do fundo. O Grau de Investimento refere-se a fundos que investem no mínimo 80% (oitenta por cento) da carteira em títulos públicos federais, ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo, ou sintetizados via derivativos, com registro das câmaras de compensação.

A Companhia analisou o risco de crédito da carteira do fundo, a fim de identificar potenciais ajustes decorrentes de uma deterioração do risco de crédito da carteira do fundo.

Em 31 de dezembro de 2024, a composição do fundo BB Extramercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa está representada, em sua totalidade, por títulos públicos e operações compromissadas com lastro em títulos públicos, que representam um risco de crédito insignificante a ser considerado.

10. Contas a receber

Circulante	31/12/2024	31/12/2023
Contas a receber	12.486	-
Total	12.486	-

As contas a receber correspondem aos valores pela prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União ao MME, no decurso normal das atividades da empresa.

Em 31 de dezembro de 2024, as contas a receber incluem a Nota Fiscal nº 144. Esta nota fiscal refere-se aos serviços prestados durante o mês de dezembro de 2024.

11. Impostos a recuperar ou compensáveis

Circulante	31/12/2024	31/12/2023
PIS a recuperar (i)	440	-
COFINS a recuperar (i)	1.978	-
ISS a recuperar (ii)	-	23
Recolhimento indevido ou a maior (iii)	1.633	-
Total	4.051	23

(i) No 4º trimestre de 2024, a Companhia reconheceu os créditos de PIS/COFINS do período de 2020 a 2023. Este reconhecimento foi fundamentado em pareceres jurídicos emitidos por advogados tributários e no parecer técnico dos assessores tributários que prestam serviço a PPSA, os quais avaliaram a possibilidade de levantamento e compensação dos créditos, uma vez que tais valores não haviam sido utilizados nas suas respectivas competências.

Assim, o montante total de créditos de PIS/COFINS reconhecido no 4º trimestre de 2024 foi de R\$ 3.867, sendo R\$ 690 relativos ao PIS e R\$ 3.177 a COFINS.

Com a expectativa de liquidação desses créditos ainda no exercício de 2025, a Companhia optou por classificar o crédito no ativo circulante.

(ii) O saldo refere-se ao pedido de restituição do ISS através de processo administrativo junto a prefeitura, compensado em novembro de 2024.

(iii) O valor refere-se ao pagamento de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL a maior, pedidos de restituição já elaborados e deferidos pelo fisco, em processo de restituição/compensação.

Não circulante	31/12/2024	31/12/2023
PIS a recuperar	30	27
COFINS a recuperar	123	114
Total	153	141

*Refere-se ao pedido de restituição do PIS e COFINS retido na fonte não utilizado em 2021 e 2022, sendo atualizadas monetariamente pela variação da taxa Selic.

Movimentação	Saldo
Saldo de Impostos a recuperar ou compensáveis em 31/12/2023	164
Entradas de créditos tributários em 2024 (inclui atualização com base na SELIC)	21.226
Pagamento indevido ou a maior	1.750
Compensação de tributos em 2024	(18.936)
Saldo de Impostos a recuperar ou compensáveis em 31/12/2024	4.204

12. Adiantamentos a empregados

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento de Férias	101	16
Fundo Rotativo	18	4
Adiantamento de viagens	59	-
Total	178	20

A variação nos adiantamentos a empregados ocorreu majoritariamente, devido à concessão do pagamento de adiantamento de férias, conforme previsto na legislação trabalhista vigente.

13. Adiantamentos a terceiros

Não Circulante	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento diversos (i)	80	80
Total	80	80

(i) A conta de adiantamento diversos, refere-se ao pagamento do dano causado a terceiros, em razão da ocorrência de falhas na execução de obra para adequação das instalações do Escritório Central da PPSA.

14. Despesas antecipadas

	31/12/2024	31/12/2023
Prêmio de Seguros Pagos Antecipadamente (i)	68	29
Assinaturas e anuidades	11	18
Anuidade - Provedores de Informações (ii)	290	269
Outras Despesas antecipadas(iii)	207	-
Total	576	316

(i) Em 06/06/2024, a Companhia contratou cobertura de seguro de responsabilidade civil - RC D&O (vide Nota Explicativa nº 32), pelo período de vigência de 12 meses conforme apólice, período de 15/06/2024 à 15/06/2025.

(ii) Em 14/08/2024, a Companhia assinou contrato de 12 meses com a S&P GLOBAL PLATTS, com pagamento de parcela única, referente a licença para uso de plataforma digital, que fornece à Companhia informações em tempo real e de dados históricos relativos aos preços dos petróleo e derivados, além de relatórios de demanda global de petróleo e margens correspondentes para vários tipos de petróleo bruto em todo o mundo (crude oil).

(iii) Em 27/11/2024, a Companhia efetuou o pagamento a Ceraweek 2025 referente a conferência executiva, um evento de escala mundial do Mercado de Energia.

15. Comercialização de petróleo e gás natural da União

Em 29 de outubro de 2018, o CNPE editou a Resolução nº 15 que estabeleceu a política de comercialização do petróleo e do gás natural da União. Nos termos do artigo 3º dessa resolução, a receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União, após a dedução dos tributos incidentes e dos gastos diretamente relacionados à comercialização, deve ser depositada diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional para destinação legal, não constituindo receita operacional da Companhia.

O parágrafo primeiro do artigo 3º define ainda que os tributos incidentes e os gastos diretamente relacionados à comercialização do petróleo e do gás natural da União deverão ser depositados em conta informada pela PPSA, que obrigatoriamente os contabilizará de forma clara e apartada da sua própria contabilidade. Definiu ainda no artigo 6º que a Companhia é a representante da União para fins de transferência da propriedade do petróleo e do gás natural.

O quadro abaixo detalha os saldos das operações de comercialização da União representados no ativo e passivo circulantes e não circulantes do Balanço Patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Ativo Circulante	31/12/2024	31/12/2023
Caixas e equivalentes de caixa (i)	172.141	173.467
Contas a receber (ii)	990.655	431.332
Outros recebíveis (iii)	-	205
Antecipação a terceiros (iv)	391.943	439.233
ICMS a recuperar sobre antecipação a terceiros (v)	71.553	87.846
Estoque (vi)	796.474	1.008.520
Total	2.422.766	2.140.603

Ativo não circulante	31/12/2024	31/12/2023
Estoque (vi)	447.548	-
ICMS a recuperar (vii)	76.744	40.028
Total	524.292	40.028

Passivo circulante	31/12/2024	31/12/2023
Comercialização a arrecadar ao Fundo Social	990.655	431.332
Gastos de Comercialização a liquidar	320.438	301.546
Produção a comercializar (viii)	1.028.654	807.747
Total	2.339.747	1.540.625

Passivo não circulante	31/12/2024	31/12/2023
Produção a comercializar (viii)	607.311	640.006
Total	607.311	640.006

- (i) O caixa e equivalente de caixa corresponde a recursos financeiros da União que estão depositados em conta exclusiva junto ao Banco do Brasil para pagamento dos tributos incidentes e gastos relacionados diretamente à comercialização do petróleo da União, nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Resolução nº 15 do CNPE, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Gastos de comercialização a liquidar”. Esses recursos têm restrições de uso, sendo vedado seu uso nas operações da Companhia;

- (ii) Valor referente a venda de petróleo e gás natural da União a ser recolhida pelo adquirente diretamente à União, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 15 do CNPE. A contrapartida está no passivo circulante na rubrica “Comercialização a arrecadar ao Tesouro Nacional”, líquida dos impostos incidentes e compensações de ICMS (vide Nota Explicativa nº 30.b); O prazo de recebimento do contas a receber referente a venda de petróleo e gás natural é de 30 dias;
- (iii) Valor a receber do operador de Libra, referente a Demurrage Claim (sobre-estadia) do navio aliviador Tordis Knutsen da Carga FPL PS 016, cuja contrapartida está registrada no passivo na rubrica “Gastos de comercialização a liquidar”; O valor total foi recebido em 04 de março de 2024;
- (iv) A antecipação a terceiros se refere a volumes de petróleo emprestados entre os parceiros para formação de cargas nos consórcios em que a Pré-Sal Petróleo representa a União, cuja contrapartida está registrada no passivo na rubrica “Produção a comercializar” e representa a obrigação da Companhia de comercializar tais volumes, sendo reconhecidos entre circulante e não circulante, conforme previsão de formação de cargas;
- (v) Valor referente a ICMS a recuperar sobre as antecipações a parceiros;
- (vi) Valor correspondente ao estoque de petróleo da União em 31 de dezembro de 2024, cuja contrapartida está registrada no passivo na rubrica “Produção à Comercializar” representando a obrigação da companhia de comercializar tais volumes. Os valores são reconhecidos no circulante e não circulante, conforme previsão de comercialização dos volumes do estoque;
- (vii) Valor referente à ICMS a recuperar conforme apuração fiscal, oriundos das operações de empréstimos de óleo;
- (viii) Os valores referentes à “Produção a Comercializar” dos projetos de Tupi, exceto o FPSO CSQ, Espadim e Tartaruga Verde, foram reconhecidos no passivo não circulante. Essa decisão considera o baixo percentual de produção atual e a estimativa de comercialização dos volumes apenas em 2026. Os demais projetos continuam alocados no passivo circulante.

As operações de comercialização de petróleo e gás natural da União realizadas pela Companhia nos termos da Resolução CNPE nº 15 possuem efeito nulo no Balanço Patrimonial, e não tem impacto na Demonstração de Resultado da Companhia.

Esta nota explicativa atende ao disposto no inciso VI do artigo 8º da Lei nº 13.303/2016, quanto à divulgação dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional.

16. Imobilizado e Intangível

a) Imobilizado	31/12/2024	31/12/2023
Móveis e utensílios	914	914
Equipamentos de informática	4.686	4.582
Benfeitorias	3.966	3.966
Máquinas e equipamentos	66	66
Sistema de comunicação	24	-
Depreciação acumulada	(7.025)	(6.232)
Total	2.631	3.296

Movimentação Imobilizado	31/12/2023	Adição	Depreciação	31/12/2024
Móveis e utensílios	914	-	-	914
(-) Depreciação acumulada - móveis e utensílios	(360)	-	(91)	(451)
Equipamentos de informática	4.582	104	-	4.686
(-) Depreciação acumulada – equipamentos de informática	(4.141)	-	(295)	(4.436)
Benfeitorias em Imóveis de terceiros	3.966	-	-	3.966
(-) Depreciação acumulada - benfeitorias	(1.701)	-	(398)	(2.099)
Máquinas e equipamentos	66	-	-	66
(-) Depreciação acumulada máquina e equipamentos	(30)	-	(6)	(36)
Sistema de comunicação	-	24	-	24
(-) Depreciação acumulada – sistema de comunicação	-	-	(3)	(3)
Total	3.296	128	(793)	2.631

Os equipamentos de informática correspondem a servidores, switches, equipamento de videoconferência, equipamentos do *datacenter* e *workstations* especializadas. As benfeitorias em imóveis de terceiros referem-se as reformas no Escritório Central do Rio de Janeiro.

b) Intangível	31/12/2024	31/12/2023
Softwares	21.928	46.955
Softwares - desenvolvimento próprio	1.770	1.770
Amortização acumulada	(12.248)	(34.880)
Total	11.450	13.845

Movimentação Intangível	31/12/2023	Adição	Baixa	Amortização	31/12/2024
Softwares – direito de uso	46.955	10.050	(35.077)	-	21.928
(-) Amortização - softwares – direito de uso	(33.464)	-	35.077	(12.091)	(10.478)
Softwares - desenvolvimento próprio	1.770	-	-	-	1.770
(-) Amortização - softwares - desenvolvimento próprio	(1.416)	-	-	(354)	(1.770)
Total	13.845	10.050	-	(12.445)	11.450

Os *softwares* correspondem aos gastos de desenvolvimento do SGPP que correspondem a serviços de consultoria realizados no mapeamento de processos e desenvolvimento de propriedade intelectual para permitir a customização do SGPP.

Em 2023, a Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA) assinou um contrato de licença de uso de software na modalidade “Software as a Service” (SaaS) com a Uztech Soluções e Informática S.A. O licenciamento inclui suporte técnico especializado para a manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva do ambiente tecnológico que compõe o Sistema de Gestão da Partilha da Produção da PPSA (SGPP). Este software foi registrado como ativo intangível, uma vez que faz parte da propriedade intelectual da Companhia e não será comercializado no mercado.

Durante ano de 2024, a PPSA realizou o pagamento de R\$ 1.374 referentes ao licenciamento de software fornecido pela Uztech, contratado na modalidade “Software as a Service” (SaaS) efetuado a prazo.

Além disso, em 16 de dezembro de 2024, a PPSA firmou um contrato com a empresa ELIIS SAS para a aquisição de licenças perpétuas de software, destinado à interpretação de grandes volumes de dados sísmicos, geração de atributos sísmicos e modelagem, com ênfase na análise de dados sísmicos. O valor investido na aquisição das licenças foi de R\$ 1.406.

Em conformidade com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, informamos que o ativo intangível referente aos softwares as a service (SaaS) utilizados nas atividades de geologia, geofísica e análise de incertezas foi integralmente amortizado. Considerando que o valor contábil líquido desse ativo foi reduzido a zero, refletindo o completo reconhecimento de sua vida útil, foi realizado um encontro de contas para compensação dos saldos, assegurando a adequada apresentação da posição financeira dos ativos.

Destacamos que esse ajuste não impactou o resultado do período, uma vez que a amortização já havia sido reconhecida conforme as práticas contábeis vigentes.

17. Direito de uso - arrendamentos

O Direito de uso – arrendamentos incluem, principalmente, os contratos de locação do espaço físico e dos equipamentos de informática, como computadores e impressoras. A movimentação dos contratos de arrendamento está demonstrada a seguir:

Ativo não circulante	Saldo em 31/12/2023	Remensuração/ Adição	Amortização	Saldo em 31/12/2024
Aluguel espaço físico	299	5.145	(931)	4.513
Aluguel equipamentos de informática	597	(61)	(296)	240
Total	896	5.084	(1.227)	4.753

Obrigações com arrendamento financeiro

A propriedade é a própria garantia do arrendador uma vez que, na falta de pagamento, o bem arrendado reverte ao arrendador. O prazo de vigência dos contratos é de 5 anos.

Em relação ao contrato firmado com a JC Investimentos, relativo ao aluguel do escritório central no Rio de Janeiro, foi efetuado o 2º aditivo em 25 de abril de 2024, que prorrogou o prazo do contrato por um novo período de 60 (sessenta) meses. Nesse aditivo, foram estabelecidos os critérios de cálculo do valor do aluguel para os anos de 2024 a 2029, considerando reajustes anuais com base na variação estimada do IGPM e mantendo as condições do contrato original.

As vidas úteis aplicadas referem-se aos prazos pelos quais a Companhia tem segurança de que utilizará os ativos objetos dos contratos de arrendamento mercantil observando as condições contratuais. Em 31 de dezembro de 2024 correspondiam ao prazo remanescente dos contratos vigentes.

Passivo de curto e longo prazo	Saldo final em 31/12/2023	Remensuração/ Adição	Pagamentos	Encargos incorridos	Saldo final em 31/12/2024
Aluguel espaço físico	309	5.145	(1.488)	317	4.283
Aluguel equipamentos de informática	1000	(61)	(555)	133	517
Total	1.309	5.084	(2.043)	450	4.800

A segregação do saldo total da dívida em curto e longo prazo está demonstrada como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	1.483	1.096
Não circulante	3.317	213
Total	4.800	1.309

18. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios para os quais a nota fiscal foi recebida e registrada dentro da competência. As provisões a fornecedores correspondem a serviços executados e não faturados pelo fornecedor, cujos valores de provisão refletem a melhor estimativa da Companhia, para melhor atender ao regime de competência (Vide Nota Explicativa nº 4 b).

Circulante	31/12/2024	31/12/2023
Contas a pagar a fornecedores - Curto prazo (i)	4.794	2.718
Contas a pagar a fornecedores exterior (ii)	1.528	-
Provisão dos fornecedores	56	-
Total	6.378	2.718

(i) As contas a pagar de curto prazo referem-se às obrigações com aquisição de insumos, ativo imobilizado e intangíveis, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais as quais a Companhia recebeu documento fiscal.

(ii) As contas a pagar com fornecedor do exterior, refere-se ao contrato de licença de uso de softwares firmado em 2024 com a empresa ELIIS SAS. Esta obrigação refere-se à aquisição de licenças perpétuas de software voltadas para o processamento e interpretação de dados geofísicos, com ênfase na análise de dados sísmicos, conforme detalhado no contrato assinado.

Não Circulante	31/12/2024	31/12/2023
Contas a pagar a fornecedores nacionais (i)	3.192	4.512
Contas a pagar a fornecedores exterior (ii)	-	3.809
Total	3.192	8.321

(i) As contas a pagar a fornecedores nacionais referem-se à assinatura de um contrato de licença de uso de software na modalidade “Software as a Service” (SaaS), no valor de R\$ 6.6030 contrato foi firmado em 23 de maio de 2023 com a Uztech Soluções e Informática SA e tem prazo de 60 meses. Desse valor, uma parte foi reconhecida no passivo circulante, enquanto a outra parte foi registrada no passivo não circulante.

(ii) As contas a pagar com fornecedores do exterior, reconhecidos no passivo não circulante, referem-se aos contratos de licença de uso de softwares assinados em 2020, com RFD Rock Flow Dynamics Inc. e Geoquest Systems B.V., pelo período de 58 meses e 48 meses, respectivamente, ambos os contratos foram liquidados em 2024.

19. Impostos e contribuições a recolher

	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e contribuições retidas na fonte	1.330	1.278
ISS diferido	624	-
COFINS diferido	949	-
PIS diferido	206	-
IRPJ diferido	2.677	-
CSLL diferido	964	-
COFINS a recolher	-	444
PIS a recolher	-	93
IRPJ a recolher	835	714
CSLL a recolher	479	391
INSS a recolher	766	704
FGTS a recolher	279	270
ICMS a recolher	2	-
Total	9.111	3.894

Os impostos são calculados com base nas leis tributárias vigentes na data das demonstrações.

A Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA) introduziu o diferimento dos impostos federais a partir de 1º de janeiro de 2024, com o objetivo de alinhar a tributação e melhorar a gestão do fluxo de caixa. O diferimento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) está amparado pelo Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, conforme disposto no artigo 10º e seu § 3º. Para o PIS e a COFINS, o respaldo legal para o diferimento tributário é garantido pela Lei nº 9.718/1998, por meio dos artigos 2º e 7º, que permite a opção pelo diferimento tributário para contratos com entidades públicas.

20. Participação nos lucros ou resultados

	31/12/2024	31/12/2023
Participação nos lucros ou resultados	1.839	-
Total	1.839	-

Em 2024, a Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA) obteve a aprovação da SEST (Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais) para o Programa de PLR/2024, conforme previsto na Nota Técnica SEI nº 34750/2024/MGI. A política de PLR da PPSA é fundamentada em indicadores, dimensões, fórmulas, pesos e metas estabelecidos pela Companhia.

Em conformidade com as orientações da SEST, foi estabelecido que o montante máximo de distribuição a título de PLR deve limitar-se a 6% (seis por cento) do lucro líquido a distribuir e a 25% (vinte e cinco por cento) dos dividendos efetivamente pagos aos acionistas no exercício, considerando o menor valor entre essas duas premissas. Além disso, há um limite de pagamento individual de uma remuneração.

Para o exercício de 2024, a companhia provisionou R\$ 1.839, referente à participação nos lucros ou resultados do ano.

21. Provisões para férias

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão de férias	3.551	3.733
Total	3.551	3.733

22. Obrigações por cessão de pessoal

A cessão de pessoal caracteriza-se por empréstimo de servidores públicos à Companhia. Os valores a pagar referem-se ao ressarcimento devido aos órgãos de origem pela cessão desses profissionais e incluem disposições para cobranças ainda não faturadas, representando a melhor estimativa da Companhia (Vide Nota Explicativa nº 4b).

	31/12/2024	31/12/2023
Controladoria-Geral da União - CGU	43	48
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	83	28
Advocacia Geral da União - AGU	65	-
Total	191	76

23. Dividendos a pagar

O acionista, que neste caso é a União, tem direito a receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, um montante não inferior a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações. O pagamento deverá ser realizado, salvo deliberação em contrário da Assembleia-Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data em que o dividendo for declarado, e, em qualquer circunstância, dentro do exercício social, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 205 da Lei nº 6.404/1976.

Esclarecimentos adicionais acerca de política de distribuição de dividendos da Companhia poderão ser encontrados no sítio eletrônico <http://www.presalpetroleo.gov.br>.

	31/12/2024	31/12/2023
Dividendos a pagar	6.844	8.084
Total	6.844	8.084

No dia 3 de maio, a Companhia efetuou o pagamento de R\$ 8.084 referentes aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2023, sendo R\$ 289 de juros, liquidando totalmente essa obrigação.

Conforme estabelecido no §4º do Decreto nº 2.673/1998, os valores devidos a título de dividendos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas estão sujeitos à incidência de encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, contados a partir do encerramento do exercício social até a data do efetivo pagamento.

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia destinou o montante de R\$ 6.844, referente aos dividendos mínimos obrigatórios.

24. Patrimônio líquido

O capital social subscrito no artigo 3º do Decreto nº 8.063/2013 é de R\$ 93.333, representado por 50.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

A União é acionista detentora de 100% do capital social da Companhia.

	31/12/2024	31/12/2023
Capital social	93.333	93.333
Reserva legal	9.969	8.437
Reserva de retenção de lucros	90.375	70.353
Total	193.677	172.123

Destinação do Lucro Líquido do Período

O artigo 86 do Estatuto Social da Companhia estabelece que, respeitadas as disposições legais, o lucro líquido do exercício deverá ser destinado da seguinte forma: (i) absorção de prejuízos acumulados; (ii) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, limitando-se a 20% (vinte por cento) do capital social; e (iii) no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para o pagamento de dividendos, em conformidade com a política de dividendos aprovada pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou um lucro líquido de R\$ 28.816. Após a constituição da reserva legal no valor de R\$ 1.441, o Conselho de Administração propôs o pagamento de um dividendo mínimo de R\$ 6.844, conforme disposto no inciso III do artigo 86 do Estatuto Social vigente. Além disso, foi efetuada a constituição de uma reserva de retenção de lucros de R\$ 20.531, direcionada aos investimentos de longo prazo previstos pela Companhia, conforme detalhado na proposta de destinação do lucro do exercício de 2024 submetida à aprovação da Assembleia-Geral.

De acordo com o parágrafo único do artigo 86 do Estatuto Social, a retenção de lucros deve ser associada a uma justificativa em orçamento de capital previamente aprovada pela Assembleia-Geral, em conformidade com o art. 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

25. Receita operacional líquida

A receita operacional da Companhia é composta de duas parcelas, conforme disposto no inciso I, do artigo 7º da Lei nº 12.304/2010 e respaldada por um contrato de remuneração assinado com a União em 30 de novembro de 2015 (vide Nota Explicativa nº 6).

	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Receita bruta de serviços - gestão de contratos e representação da União(i)	131.667	90.886
Receita bruta de serviços - bônus de assinatura de contratos(ii)	295	38.419
(-) Impostos sobre faturamento (14,25%)	(18.805)	(18.426)
Total	113.157	110.879

(i) Receita recorrente, mensal e contínua, gerada pela prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União, atribuição privativa da Companhia e fornecida exclusivamente à União. Essa receita está alinhada com as competências legislativas no *caput*

do artigo 2º e nos incisos I a V do artigo 4º da Lei nº 12.304/2010, sendo destinada a cobrir o custo dos serviços prestados e despesas operacionais.

(ii) Receita sazonal, relativa à parcela de bônus de assinatura, recebida de forma independente e sem obrigação de performance, a partir da liquidação realizada pela União, em conformidade com o artigo 63 da Lei nº 4.320/1964. Esta receita deve observar os princípios de eficiência e de economicidade e é destinada à realização de investimentos e projetos especiais.

Em conformidade com as melhores práticas para reconhecimento de receitas, a partir de 1º de janeiro de 2024, as receitas da Companhia são contabilizadas segundo o Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. Este pronunciamento estabelece uma estrutura abrangente para determinar quando e como uma receita deve ser reconhecida e mensurada. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente, neste caso a União, representado pelo Ministério de Minas e Energia (MME), obtém o controle sobre os bens ou serviços prestados.

O novo contrato de remuneração com o MME, vigente até 30 de junho de 2025, tem como objetivo reavaliar os esforços da equipe da PPSA, considerando o aumento nas atividades desempenhadas e nos volumes comercializados. Como resultado dessa reavaliação, o valor da receita mensal foi ajustado de R\$ 8.058 para R\$ 12.486.

Os tributos sobre faturamento são constituídos pelo ISS (5%), PIS (1,65%) e COFINS (7,60%).

26. Custo dos serviços prestados

A prestação de serviços da Companhia ocorre a partir da alocação de recursos humanos que integram o corpo técnico diretamente correlacionado à prestação dos serviços. Assim, o principal componente do custo dos serviços prestados é o pessoal e encargos, conforme quadro abaixo:

	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Remuneração	(25.661)	(25.261)
Encargos sociais	(8.159)	(8.212)
Plano de Saúde	(249)	(255)
Outros custos com pessoal	(553)	(318)
Serviços de terceiros	(10.911)	(8.837)
Outros serviços e materiais	(3)	(14)
Utilidades e serviços	(132)	(52)
Depreciação e amortização (*)	(9.245)	(10.131)
Resultado da baixa do imobilizado	-	14
Arrendamento mercantil	(296)	(600)
Total	(55.209)	(53.666)

(*) No exercício de 2024 foram reconhecidos os créditos de PIS e COFINS sobre o depreciação e amortização.

27. Despesas operacionais

As despesas operacionais correspondem às áreas de apoio da Companhia que suportam às atividades técnicas e administrativas. O principal componente dessas despesas está relacionado a despesas de pessoal e encargos, conforme quadro abaixo:

	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Remuneração	(9.794)	(9.380)
Encargos sociais	(2.594)	(2.787)
Plano de Saúde	(124)	(158)
Outros custos com pessoal	(211)	(324)
Serviços de terceiros	(12.294)	(8.158)
Outros serviços e materiais	(69)	(35)
Utilidades e serviços	(472)	(372)
Depreciação e amortização	(580)	(1.485)
Arrendamento mercantil (*)	(849)	(911)
Tributos e encargos parafiscais	(785)	(966)
Resultado na baixa do imobilizado	-	(5)
Total	(27.772)	(24.581)

(*) No exercício de 2024 foram reconhecidos os créditos de PIS e COFINS sobre o aluguel.

28. Resultado financeiro

	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Rendimento de aplicações financeiras	16.040	19.994
Outras receitas financeiras (i)	176	1.494
Despesas financeiras (ii)	(823)	(878)
Juros sobre arrendamento mercantil	(419)	(634)
Total	14.974	19.976

(i) Refere-se, principalmente, aos juros de atualização da taxa SELIC sobre os impostos a recuperar.

(ii) Trata-se, em grande parte, do valor dos juros incidentes sobre os dividendos pagos, calculados desde a sua aprovação até a data do efetivo pagamento, conforme estabelecido no Decreto 2673/98.

29. Provisão para o imposto de renda e contribuição social

Nos anos base de 2024 e 2023, a Pré-Sal Petróleo realizou apurações mensais e anuais com base no regime de lucro real. O lucro real é obtido a partir do lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões legais.

	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Provisão para imposto de renda corrente	(9.087)	(13.455)
Provisão para Contribuição social corrente	(3.366)	(4.924)
Provisão para imposto de renda diferido(i)	(2.677)	-
Provisão para contribuição social diferida(i)	(964)	-
Incentivo Fiscal (ii)	(240)	(200)
Total	(16.334)	(18.579)

(i) Conforme Decreto-Lei 1.598/77 – Art. 10 § 3º: “Para contratos com entidades públicas ou empresas sob controle público, permite-se o diferimento da tributação do lucro até sua realização.”

Em dezembro de 2023, a Companhia efetuou uma doação de R\$ 200, conforme estabelece os artigos 26 e 18 da Lei 8.313/91 (“Lei Rouanet”), em favor do Projeto de Requalificação do Salão de Rochas e Minerais do Museu de Ciências da Terra, conforme a Portaria 743/23, publicada no DOU em 11 de dezembro de 2023.

De acordo com o § 1º da Lei Rouanet, os contribuintes podem deduzir do imposto de renda devido às quantias efetivamente despendidas em projetos abrangidos pela lei e aprovados pelo Ministério da Cultura, dentro dos limites e condições estabelecidas na legislação vigente do imposto de renda.

No exercício de 2024, a Companhia realizou doações conforme as leis de incentivo fiscal, destacando-se os projetos:

- Projeto "Ateliê da Moda" – A Companhia efetuou uma doação de R\$ 160 a este projeto, em conformidade aos artigos 26 e 18 da Lei nº 8.313/91 (Lei Rouanet). O projeto está inscrito no Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONA) sob o nº 244844, conforme a Portaria 437/24, publicada no DOU em 24 de junho de 2024. De acordo com o § 1º do artigo 26 da Lei Rouanet, os contribuintes têm a possibilidade de deduzir do Imposto de Renda devido os valores efetivamente despendidos em projetos culturais aprovados pelo Ministério da Cultura, desde que respeitados os limites e condições estabelecidos pela legislação fiscal vigente.
- Projeto "Destemidas" – A Companhia efetuou uma doação de R\$ 80 ao Projeto Destemidas, em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 11.438/06 (Lei de Incentivo ao Esporte), conforme a Portaria 1.623/24, publicada no DOU em 08 de outubro de 2024. De acordo com o § 1º dessa lei, os contribuintes têm o direito de deduzir do Imposto de Renda devido às quantias efetivamente investidas em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte, desde que respeitados os limites e condições estabelecidos pela legislação vigente.

Tanto a Lei Rouanet quanto a Lei de Incentivo ao Esporte oferecem incentivos fiscais aos contribuintes que apoiam financeiramente projetos culturais e esportivos aprovados pelos ministérios competentes, estimulando o engajamento com a cultura e o esporte no Brasil.

Abertura do imposto diferido conforme Decreto-Lei 1.598/77 – Art. 10 § 3º

	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Parcela da receita líquida não recebida de Órgãos Públicos	10.707	-
Imposto de renda diferido (25%)	2.677	-
Contribuição Social diferida (9%)	964	-

30. Transações com partes relacionadas

a) *Pessoal Chave*

A Companhia é dirigida por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, conforme disposto no artigo 140 da Lei no 6.404/1976 e no Estatuto Social da Companhia.

Por sua vez, os diretores executivos são nomeados pelo Conselho de Administração, em conformidade com o artigo 142 da mesma Lei e do Estatuto Social. A Diretoria Executiva é

composta pelo Diretor-Presidente, Diretor de Gestão de Contratos, Diretor Técnico e Diretor de Administração, Finanças e Comercialização.

O Comitê de Auditoria Estatutário iniciou suas atividades em janeiro de 2019 e é composto por três membros, selecionados e eleitos pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração foi constituído em junho de 2022. Este Comitê é composto por três membros, que podem ser membros do Comitê de Auditoria ou do Conselho de Administração, sem remuneração adicional, ou por membros externos remunerados, conforme previsto nos artigos 156 e 165 da Lei nº 6.404/1976.

O Conselho Fiscal é composto por três membros eleitos em Assembleia Geral, sendo dois conselheiros titulares, juntamente com seus respectivos suplentes, indicados pelo Ministério de Minas e Energia (MME), e um conselheiro titular e seu suplente, indicados pelo Ministério da Economia, representando o Tesouro Nacional. Esses representantes devem ser servidores públicos, com vínculo permanente com a Administração Pública.

A remuneração mensal dos membros dos Conselhos da Companhia não excede a dez por cento da remuneração mensal média dos Diretores da Companhia, excluindo os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

As remunerações totais dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e da Diretoria Executiva estão no quadro a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Salários e benefícios	4.607	5.125
Encargos sociais	784	1.108
Total	5.391	6.233

b) Comercialização de petróleo e gás natural da União

Os processos de comercialização são geridos por contratos vigentes, firmados em decorrência de leilões na Bolsa de Valores de São Paulo (B3), e estabelecidas restrições comutativas, em conformidade com as condições de mercado. Para mais detalhes sobre os leilões, consulte o site eletrônico <http://www.presalpetroleo.gov.br>.

No exercício de 2024, foi destinado à União um montante de R\$ 10,320 bilhões, representando a comercialização de aproximadamente 24,496 milhões de barris de petróleo da União e 53,861 milhões de m3 de gás natural da União.

c) Ministério de Minas e Energia

Por orientação do Parecer SEI nº 10/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME, no âmbito do processo SEI nº 10951.100171/2019-61, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, o acionista controlador acatou recomendação contida no Parecer nº 001/2019 de 08/03/2019 do Conselho Fiscal da Companhia abaixo transcrita:

“Esse colegiado entende que a PPSA é parte relacionada com a União, enquanto sua controladora, representada nas operações comerciais pelo ministério supervisor (Ministério de Minas e Energia - MME), uma vez que o CPC 05 (R1) conceitua que transação com partes relacionadas é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que

reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida (item 9- Definições), sendo que os itens 25 a 27 versam exclusivamente sobre entidade relacionada com o Estado conceituada como a entidade que é controlada, de modo pleno ou conjunto, ou sofre influência significativa do Estado (item 25, letra a). Dessa forma, este conselho fiscal recomenda que a transação entre as referidas partes, MME e PPSA, seja evidenciada em nota explicativa das demonstrações contábeis do encerramento do exercício.”

Conforme disposto nas Notas Explicativas nº6 e nº 25, todas as receitas da Companhia são obtidas exclusivamente por meio do contrato de remuneração, que tinha prazo de vigência até 30 de junho de 2023.

Em 22 de dezembro de 2023, o Ministério de Minas e Energia (MME) emitiu o Ofício nº 8/2023/DEPG/SNPGB-MME, que ratificou as negociações para a renovação do Contrato de Remuneração nº 28/2021, celebrado entre o Ministério e a PPSA, com vigência prorrogada até 30 de junho de 2024. O Ofício também indicou o início das negociações para a atualização do contrato, relativas à remuneração pela gestão e representação da União nos contratos de partilha da produção.

Em 27 de junho de 2024, foi assinado um novo contrato de remuneração com o MME, com prazo de vigência de 01 de julho de 2024 até 30 de junho de 2025.

Em 26 de dezembro de 2024, foi promulgada a Lei 15.075/2024, que modifica especificamente o artigo 4º da Lei nº 12.304/2010. A alteração do §2º esclarece que a remuneração da PPSA passará a ser contabilizada como despesas de comercialização, ou seja, será deduzida das receitas oriundas da comercialização. Para viabilizar a renovação do contrato sob os novos moldes, um decreto está sendo elaborado a respeito desse assunto. Caso as aprovações necessárias não sejam concluídas até 30 de junho de 2025, data de vigência do contrato atual, procederemos com a renovação do contrato em termos a serem negociados com o MME.

A Companhia não possui outros contratos de prestação de serviços ou outras fontes de receitas.

31. Contingências

Ativos contingentes:

- Ação de Regresso nº 1002850-97.2018.4.01.3400 ajuizada em 08/02/2018, em trâmite perante a 20ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, movida contra Living Recursos Humanos e Serviços Ltda., com fundamento no descumprimento do Contrato CT.PPSA.009/2015 de prestação de serviços de disponibilização de mão de obra, celebrado com a PPSA, no qual a parte ré não se manteve regular quanto às suas obrigações contratuais. Em 24/04/2024, foi proferida sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos da PPSA, motivo pelo qual foram opostos, em 20/05/2024, Embargos de Declaração. Em 04/06/2024, a Living apresentou Impugnação aos Embargos, requerendo sua rejeição.

Em 12/08/2024, foi proferida sentença acolhendo parcialmente os Embargos de Declaração para reconhecer o direito de regresso da PPSA em face da Living em relação aos valores dispendidos com as reclamações trabalhistas indicadas no curso da ação, acrescidos de eventuais despesas processuais devidamente comprovadas.

Em 14/08/2024, foi juntada apelação da Ré requerendo a reforma da sentença para afastar a responsabilidade e o direito de regresso em face da Living.

Em 12/09/2024, a PPSA interpôs apelação requerendo a reforma da sentença para inclusão dos honorários pagos e relativos às ações trabalhistas na verba condenatória.

Em 27/01/2025, a PPSA apresentou contrarrazões ao recurso de apelação interposto pela Ré, requerendo a manutenção da sentença em relação à responsabilidade da Living e ao direito de regresso, bem como reiterando os termos de seu recurso de apelação.

Atualmente, aguarda-se a remessa dos autos à conclusão para julgamento dos recursos.

O montante discutido na presente demanda corresponde à quantia de R\$ 169.566,17 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), que atualizado totaliza R\$ 244.183,32* (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), tendo como base a data do ajuizamento da demanda.

Temos, ainda, a previsão de honorários de êxito, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o benefício econômico auferido pela PPSA. Se considerarmos a totalidade do valor pleiteado, apenas como estimativa, temos a importância, já atualizada, de R\$ 12.209,16* (doze mil duzentos e nove reais e dezesseis centavos), também com base na data de ajuizamento da demanda.

Deu-se à causa o valor de R\$ 93.913,23 (noventa e três mil, novecentos e treze reais e vinte e três centavos).

A possibilidade de êxito nessa demanda é considerada provável.

Passivos contingentes:

- Embargos à Execução n.º 1040170-11.2023.4.01.3400, opostos em 20/04/2023 pela Sintra Construções Empreendimentos Imobiliários e Tecnologia – Eireli, (“Sintra”) em trâmite perante a 19ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Distrito Federal, com o objetivo de extinguir a Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 1048557-83.2021.4.01.3400, movida pela PPSA.

Em 24/04/2023 foi proferido despacho recebendo os embargos com efeito suspensivo e determinando a intimação da embargada para apresentação de impugnação

Em 25/05/2023, foi juntada a impugnação aos embargos à execução pela PPSA. No dia 04/08/2023, houve juntada de réplica por parte da Sintra. Em 24/04/2024, os autos foram remetidos à conclusão para julgamento.

Os autos foram devolvidos à secretaria para regularização e, em 07/11/2024, foram conclusos para decisão.

O valor da causa foi fixado em R\$ 89.066,67 (oitenta e nove mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que corresponde ao valor da causa da Ação de Execução, e a possibilidade de perda para a PPSA em tal demanda foi classificada até o momento como possível.

Eventual impacto pecuniário envolve a fixação de honorários advocatícios que podem variar entre 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, acrescido de custas processuais.

32. Cobertura de seguros

De acordo com a previsão estatutária, a Companhia poderá manter um contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos administradores, conselheiros e membros do Comitê de Auditoria. A forma e a extensão da cobertura serão definidas pelo Conselho de Administração e visam garantir a proteção das despesas processuais e honorários advocatícios em processos judiciais e administrativos instaurados contra eles, relacionados às suas atribuições junto à Companhia.

Em 15 de junho de 2024, a Companhia contratou uma cobertura de seguro de reponsabilidade civil junto à Akad Seguros S.A., por meio do pregão eletrônico PE.PPSA. 004/2024. A vigência do seguro abrange o período de 15 de junho de 2024 à 16 de junho de 2025.

33. Eventos subsequentes

A Administração da Companhia, em conformidade com o Pronunciamento Técnico no CPC 24 – Evento Subsequente, declara que não há fatos ocorridos após à data de encerramento do exercício que possam ter impacto relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia, nem que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

EVAMAR JOSE DOS SANTOS:37422901691
Assinado de forma digital por EVAMAR JOSE DOS SANTOS:37422901691
Dados: 2025.03.12 10:19:03 -03'00'

Evamar José dos Santos
Diretor de Gestão de Contratos

TABITA YALING CHENG LOUREIRO:11050328760
Assinado de forma digital por TABITA YALING CHENG LOUREIRO:11050328760
Dados: 2025.03.10 11:42:52 -03'00'

Tabita Yaling Cheng Loureiro
Diretora Técnica e Presidente Interina

Documento assinado digitalmente
 SAMIR PASSOS AWAD
Data: 10/03/2025 12:16:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samir Passos Awad
Diretor de Administração, Finanças e Comercialização

JULIANA NEVES DA SILVA
Assinado de forma digital por JULIANA NEVES DA SILVA
SABINO:09186300709
Dados: 2025.03.04 12:11:47 -03'00'

Juliana Neves da Silva Sabino
Gerente de Controle e Finanças

TATIANA DA COSTA MENEZES BATISTA:09918168706
Assinado de forma digital por TATIANA DA COSTA MENEZES BATISTA:09918168706
Dados: 2025.02.28 18:08:08 -03'00'

Tatiana da Costa Menezes Batista
Contador - CRC RJ 128896/O-3
Cabrera Consulting Assesores Contábeis Ltda.
CRC RJ -009584/F-9